



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 122/2016

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO RAFAEL SILVA MANIEZO, REVOGA A PORTARIA Nº 115/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **RAFAEL SILVA MENIEZO**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, entre os dias 01/09/2016 e 20/09/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 115/2016 de 31 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

05/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.